



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### **EDITAL DE REMOÇÃO PARA 6ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, dando cumprimento ao previsto na Resolução nº 302, de 10 de setembro de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, noticia aos componentes desta Corte de Justiça a abertura de prazo para requerimento de remoção para a vaga que será aberta na 6ª Câmara Cível, em razão da remoção do Desembargador Jeronymo Pedro Villas Boas, a partir de 29 de outubro do corrente ano, para a 4ª Câmara Cível. Assim, convida os membros deste Tribunal de Justiça para, no período de **23 a 31 de outubro** do corrente ano, requererem remoção para aquele Colegiado. Em caso de mais de um requerimento prevalecerá aquele apresentado pelo (a) Desembargador (a) mais antigo (a). Os interessados deverão formular os requerimentos no [PROAD nº 202510000680232](https://proad.v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento). Posteriormente, os eventuais pedidos de remoção serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdm 22

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 115752932129 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202510000680232 (Evento nº 2)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/10/2025 às 18:44

